

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESELX 2023



ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA

**PLANO ANUAL
DE ATIVIDADES
DA ESELX 2023**

ÍNDICE

Preâmbulo	2
Objetivos operacionais e ações	3
1. Gestão e Organização	4
2. Formação	10
3. Investigação e Criação Artística	16
4. Infraestruturas e Recursos	20
5. Relação com a Comunidade e Internacionalização	24
Recursos financeiros e humanos	32

PREÂMBULO

O Plano Anual de Atividades da Escola Superior de Educação de Lisboa para o ano 2023 foi elaborado tendo como pano de fundo o **Plano de Desenvolvimento Plurianual da ESELx 2023-2025**, bem como a **Missão e Valores** definidos nos Estatutos da Escola.

A equipa da Presidência da ESELx, com a elaboração deste Plano Anual de Atividades, tem como propósito a **definição de ações** para **os objetivos operacionais**, traçando um mapa do caminho a ser percorrido em cada um dos **cinco eixos de intervenção** que constituem a visão estratégica pensada para a Escola.

Pretende-se que este Plano seja abrangente, flexível e orientado para resultados. Para a sua estruturação, foi tida em conta a informação disponível no **Relatório Anual do Sistema Interno de Garantia da Qualidade 2021/2022** e no **Relatório Anual de Atividades da ESELx 2022**, que congregam contributos de análise dos vários Órgãos de Governo, das Estruturas Científico-Pedagógicas e dos Serviços.



**OBJETIVOS
OPERACIONAIS
E AÇÕES**

1.

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

1.1.

Contribuir para a melhoria da comunicação e do trabalho colaborativo entre os órgãos de governo, as estruturas científico-pedagógicas, os serviços da Escola e as estruturas representativas dos estudantes.

- 1.1.1. Realização de reuniões periódicas de planeamento e monitorização com os órgãos de governo, com as estruturas científico-pedagógicas e com os serviços.
- 1.1.2. Definição de calendários de funcionamento que viabilizem a concretização de ações articuladas entre as várias estruturas da Escola.
- 1.1.3. Colaboração com a Associação de Estudantes e as demais estruturas de representação estudantil, para uma participação mais efetiva dos estudantes na organização e funcionamento da Escola.
- 1.1.4. Verificação da atualidade, homologação e publicação em Diário da República dos diversos Regulamentos elaborados pelos órgãos e estruturas da Escola, e disponíveis na página da ESELx.

1.2.

Definir condições de funcionamento da Escola que permitam manter/melhorar o seu equilíbrio financeiro.

- 1.2.1. Caracterização e análise rigorosa dos custos associados à oferta formativa de 2022-23, considerando a relação entre a Distribuição de Serviço Docente, as despesas ao nível dos Recursos Humanos e as receitas da Escola.
- 1.2.2. Definição de critérios para a tomada de decisão sobre a viabilidade da oferta formativa a considerar para o ano letivo 2023-24.
- 1.2.3. Alocação rigorosa das verbas disponíveis para a aquisição de bens e serviços essenciais ao funcionamento da Escola, ao desenvolvimento das atividades de investigação, bem como de outras despesas correntes.
- 1.2.4. Celebração de contratos de docentes em tempo parcial privilegiando as condições que melhor potenciem o número de horas de leção por contrato.
- 1.2.5. Aferição de possibilidades para viabilizar a contratação e/ou mobilidade de pessoal técnico de administração e gestão.

1.3.

Garantir o planeamento e a gestão eficiente de todas as dimensões relacionadas com o funcionamento de cada ano letivo.

1.3.1. Articulação de calendários e procedimentos que organizem as tarefas partilhadas entre a equipa da Presidência da ESELx, os órgãos de governo e as estruturas científico-pedagógicas, nomeadamente ao nível da Distribuição de Serviço Docente.

1.3.2. Implementação de calendários que organizem e otimizem os diversos campos de ação dos serviços da Escola.

1.3.3. Definição de procedimentos que aumentem a eficácia do funcionamento dos serviços da Escola e as ações dos vários órgãos e estruturas.

1.3.4. Divulgação dos horários para o 1.º semestre de 2023-24 à comunidade escolar até ao final do mês de julho.

1.3.5. Divulgação dos horários para o 2.º semestre de 2023-24 à comunidade escolar até ao final do mês de dezembro.

1.3.6. Contratação atempada de docentes em regime de tempo parcial, garantindo o exercício de funções no início dos 1.º e 2.º semestres.

1.3.7. Definição de procedimentos, em articulação com o GRIMA e os coordenadores ECTS, para que os estudantes Erasmus+ Incoming iniciem as atividades letivas na primeira semana de cada semestre.

1.4.

Operacionalizar de forma faseada a reestruturação dos diversos serviços da ESELx.

- 1.4.1. Otimização da gestão dos recursos humanos, clarificando e/ou redefinindo as funções do pessoal técnico de administração e de gestão afeto aos vários serviços da ESELx.
- 1.4.2. Implementação de uma estrutura de gestão da bolsa de instituições cooperantes, no âmbito da iniciação às práticas profissionais/estágios.
- 1.4.3. Implementação de uma estrutura para a gestão de projetos de investigação e desenvolvimento.
- 1.4.4. Criação de condições para aumentar o número do pessoal técnico de administração e de gestão.

1.5.

Consolidar o funcionamento do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESELx.

- 1.5.1. Definição de estratégias que permitam o aumento da taxa de resposta aos questionários semestrais/anuais realizados a estudantes, docentes, pessoal técnico de administração e de gestão, diplomados e empregadores.
- 1.5.2. Revisão dos instrumentos e processos de recolha de informação, em estreita relação com o IPL, no sentido de uma maior eficácia quer na fase de aplicação quer na consequente análise de resultados.

1.6.

Reforçar as relações institucionais e de trabalho com os Serviços da Presidência do IPL e as demais Unidades Orgânicas do IPL.

- 1.6.1. Contratação de docentes em regime de tempo parcial mediante o estabelecimento de maior número de protocolos de cooperação com outras Unidades Orgânicas do IPL.
- 1.6.2. Promoção de parcerias com os Serviços da Presidência do IPL que viabilizem a partilha de recursos, a otimização dos serviços prestados e a redução de custos.



2.

FORMAÇÃO

2.1.

Dar resposta às necessidades e/ou interesses de alargamento ou reestruturação da oferta formativa sempre que a mesma, a par da sustentação científico-pedagógica, seja viável face à conjuntura interna e externa.

2.1.1. Definição de critérios para a tomada de decisão sobre o conjunto da oferta formativa a considerar para 2022-23, garantindo a sua sustentabilidade ao nível dos recursos humanos e financeiros previstos para a ESELx.

2.1.2. Concretização das diligências necessárias, em articulação com o Conselho Técnico-Científico e o Centro Interdisciplinar de Estudos Educacionais, para a criação de um terceiro ciclo de estudos em associação.

2.1.3. Participação ativa na discussão sobre as políticas educativas para o ensino superior, nomeadamente acerca da formação de educadores/professores, em colaboração com os órgãos de governo e as estruturas científico-pedagógicas.

2.1.4. Colaboração da ESELx com a Associação de Reflexão e Intervenção Educativa na Política das ESE (ARIPese) e com as instituições de ensino superior congéneres, reforçando as respetivas relações institucionais.

2.2.

2.2. Viabilizar a concretização das formações pós-graduadas abrangidas pelo Projeto Next Level Higher Education for All@ Politécnico de Lisboa na ESELx, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

2.2.1. Gestão da contratação de professores em regime de tempo parcial e de professores do mapa para lecionação nos cursos afetos ao PRR.

2.2.2. Avaliação da execução da oferta formativa realizada no âmbito dos requisitos firmados pelo PRR.

2.2.3. Colaboração com o Ensino a Distância do IPL (EaD@IPL) para a concretização da Pós-Graduação em Educação Digital.

2.2.4. Reprogramação da oferta formativa no âmbito do Projeto Next Level Higher Education for All@ Politécnico de Lisboa, de acordo com as necessidades de execução requeridas.

2.3.

Garantir condições de funcionamento da Escola potenciadoras do sucesso académico dos estudantes.

2.3.1. Elaboração de horários e contratação de docentes em tempo útil para o início de cada semestre.

2.3.2. Redefinição de espaços comuns de trabalho especificamente destinados aos estudantes e à gestão autónoma do seu tempo.

2.3.3. Monitorização da prestação dos Serviços Académicos no atendimento realizado aos estudantes durante as várias etapas do ano letivo.

2.3.4. Monitorização dos percursos académicos dos estudantes internacionais e dos estudantes bolseiros nacionais de países africanos de língua oficial portuguesa.

2.4.

Assumir como responsabilidade institucional e social a inclusão e integração de estudantes com necessidades educativas específicas.

2.4.1. Articulação da equipa da Presidência com os Serviços de Ação Social do IPL e as Coordenações de Curso para a plena inclusão de estudantes com necessidades educativas específicas.

2.5.

Investir no desenvolvimento profissional do pessoal técnico de administração e gestão.

2.5.1. Definição de apoios para a formação individual do pessoal técnico de administração e gestão, de acordo com as necessidades de desenvolvimento dos vários serviços da ESELx.

2.5.2. Promoção de oportunidades de evolução na carreira do pessoal técnico de administração e gestão.

2.5.3. Avaliação do pessoal técnico de administração e gestão, dando continuidade à implementação do processo definido no Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).





3.

INVESTIGAÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA

3.1.

Apoiar o desenvolvimento da investigação e da criação artística no âmbito de projetos realizados quer na ESELx quer em parceria com outras Unidades Orgânicas do IPL ou com outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.

3.1.1. Concretização das diligências necessárias para a criação de um Polo da ESELx associado a um Centro de Investigação financiado pela FCT.

3.1.2. Promoção de contactos com entidades nacionais e internacionais para a criação de novas parcerias e/ou projetos de investigação, desenvolvimento e criação artística.

3.1.3. Definição de apoios para a continuidade de projetos em curso e a participação de docentes e estudantes em eventos científicos e de criação artística.

3.1.4. Criação de condições para a organização, realização e/ou acolhimento de encontros, congressos ou conferências, nacionais ou internacionais.

3.1.5. Colaboração na criação de uma Comissão de Ética da ESELx.

3.2.

Articular as tomadas de decisão, no âmbito da gestão da Escola, com as ações previstas pelo Centro Interdisciplinar de Estudos Educacionais (CIED) para as suas linhas de investigação.

3.2.1. Definição da verba a atribuir, no quadro de viabilidade financeira da ESELx, para apoio à concretização de uma nova edição do Concurso dos Projetos de Investigação e Criação Artística (PI&CA).

3.2.2. Criação de condições logísticas e financeiras para apoiar a participação de docentes e estudantes em congressos nacionais e estrangeiros.

3.2.3. Criação de condições para apoiar a realização do Encontro anual do CIED e de outras iniciativas deste âmbito.

3.3.

Apoiar iniciativas de envolvimento dos estudantes em projetos de investigação e de criação artística, consolidando a articulação entre formação e investigação.

3.3.1. Colaboração com o CTC, o CIED e as Coordenações de Curso, na criação de oportunidades para uma efetiva integração dos estudantes em atividades de investigação, desenvolvimento e criação artística no âmbito dos respectivos cursos de licenciatura, mestrado ou pós-graduação.

3.4.

Investir na criação de condições para publicação/divulgação de trabalhos resultantes da atividade de investigação e criação artística de docentes e estudantes.

3.4.1. Definição de ações que promovam a visibilidade interna e externa da criação artística e da investigação realizadas na ESELx.

3.4.2. Manutenção da atualização do Repositório da ESELx e do apoio dado à publicação da Revista Da Investigação às Práticas.



4.

INFRAESTRUTURAS E RECURSOS

4.1.

Dar continuidade à manutenção e reabilitação de espaços e infraestruturas da Escola, viabilizando melhores condições de trabalho e de convívio.

4.1.1. Reorganização dos espaços de trabalho dos serviços da Escola de acordo com as funções e necessidades de cada setor.

4.1.2. Rentabilização de espaços de convívio e de trabalho individual e coletivo para docentes, estudantes e pessoal técnico de administração e gestão.

4.1.3. Intervenção nos espaços comuns interiores e exteriores da ESELx para a melhoria da sua qualidade e funcionalidade.

4.1.4. Criação de espaços multimédia em colaboração com o Ensino a Distância do IPL (EaD@IPL).

4.2.

Implementar procedimentos que rentabilizem a aquisição de recursos da ESELx e a sua utilização por docentes, estudantes e pessoal técnico de administração e gestão.

4.2.1. Criação de melhores condições de acesso e de utilização das plataformas digitais (Moodle, netPA) e da rede wireless.

4.2.2. Gestão das verbas necessárias para a aquisição e/ou manutenção de recursos/equipamentos para a melhoria dos serviços e das atividades de lecionação e investigação.

21

4.3.

Pugnar pela manutenção do espaço envolvente da Escola e pela sua sustentabilidade social e ambiental, em articulação com o Conselho Eco-Escolas.

4.3.1. Diminuição das barreiras arquitectónicas ou dos obstáculos à acessibilidade nos espaços interiores e exteriores da ESELx.

4.3.2. Articulação com os serviços da Presidência do IPL para a melhoria dos espaços verdes e dos equipamentos exteriores do Campus de Benfica.





5.

RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

5.1.

Criar condições para a organização de atividades científicas, culturais e artísticas, em ligação com a comunidade alargada da ESELx.

- 5.1.1. Criação de condições para apoiar iniciativas das diversas estruturas estudantis da ESELx promotoras de ligação com a comunidade.
- 5.1.2. Criação de condições para apoiar iniciativas comunitárias individuais ou coletivas propostas por docentes, por pessoal técnico de administração e gestão ou por outros intervenientes da comunidade ESELx-IPL.
- 5.1.3. Promoção de iniciativas para consolidar o papel da ESELx enquanto instituição acolhedora de eventos nacionais e internacionais nas mais diversas áreas de intervenção.
- 5.1.4. Colaboração da ESELx com os Serviços da Presidência do IPL no âmbito da organização e realização de eventos científicos, culturais e/ou artísticos.

5.2.

Desenvolver estratégias de gestão e promoção da imagem da ESELx no exterior.

- 5.2.1. Consolidação da relação de trabalho entre a equipa da Presidência da ESELx e o Serviço de Comunicação e Imagem da Escola.
- 5.2.2. Diversificação da divulgação da oferta formativa da ESELx.
- 5.2.3. Participação na Futurália, em feiras de empregabilidade e em iniciativas congéneres.
- 5.2.4. Organização do Dia Aberto da ESELx para captação de candidatos aos cursos de licenciaturas, mestrados e pós-graduações.
- 5.2.5. Divulgação na página da Escola e nas redes sociais de eventos da ESELx, organizados internamente ou por entidades externas.

5.3.

Consolidar a rede de parcerias com instituições nacionais no âmbito da iniciação à prática profissional, da formação contínua e da investigação.

5.3.1. Identificação das necessidades emergentes ao nível da realização de estágios de iniciação à prática profissional, no sentido de manter e/ou alargar o estabelecimento das parcerias mais adequadas.

5.3.2. Criação de condições para apoiar a manutenção, renovação ou estabelecimento de novas parcerias para desenvolvimento de projetos de investigação e/ou criação artística.

5.3.3. Prossecução da oferta de projetos e ações de formação contínua nos âmbitos de intervenção da ESELx.

5.4.

Incrementar o estabelecimento de parcerias internacionais e consolidar a rede das já existentes, incentivando a inserção de equipas de docentes e estudantes em programas internacionais e a participação em fóruns europeus e/ou fora da Europa.

5.4.1. Colaboração com o Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica (GRIMA) para o funcionamento eficaz dos processos de Mobilidade ao abrigo do programa Erasmus+ para estudantes, docentes e pessoal técnico de administração e gestão.

5.4.2. Gestão rigorosa dos procedimentos de receção e acompanhamento dos estudantes Incoming do programa Erasmus+, bem como dos processos dos estudantes Outgoing.

5.4.3. Criação de mais oferta formativa lecionada em língua inglesa para os estudantes Incoming do programa Erasmus+.

5.4.4. Definição de apoios para o estabelecimento de parcerias internacionais no âmbito do desenvolvimento de programas formativos, de projetos ou de criação artística.

5.5.

Apoiar políticas e práticas de sustentabilidade ambiental alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030.

5.5.1. Articulação com o Conselho Eco-Escolas da ESELx para manter a atribuição da Bandeira Verde à ESELx.

5.5.2. Concretização de ações no âmbito da sustentabilidade ambiental na Escola e junto da comunidade alargada da ESELx.

5.6.

Criar oportunidades para o incremento da participação ativa dos estudantes em momentos diversificados da vida da Escola.

5.6.1. Definição de estratégias que motivem os estudantes a serem mais participativos nas diversas atividades da Escola ao longo do ano letivo.

5.6.2. Promoção do programa +Apoio SAS/IPL junto da comunidade estudantil.

5.6.3. Criação de condições para apoiar a participação dos estudantes no Desporto Académico e na organização de atividades desportivas e de lazer com e para a comunidade educativa.

5.7.

Reforçar a relação com os diplomados (*Alumni*), proporcionando oportunidades para se tornarem mais ativos na Comunidade ESELx-IPL.

5.7.1. Promoção das atividades desenvolvidas pelo Gabinete de Inserção Profissional da ESELx.

5.7.2. Criação de oportunidades para a participação dos diplomados em ações promovidas pela Escola, nomeadamente no âmbito dos cursos de origem.



A blue-tinted photograph of an empty conference room. The room is filled with rows of modern, upholstered chairs with dark frames, arranged in a grid pattern on a light-colored wooden floor. The perspective is from a slightly elevated angle, looking down at the chairs. The overall atmosphere is quiet and professional.

RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Os **Recursos Humanos** são fundamentais para a prossecução dos objetivos institucionais e para o desenvolvimento das competências atribuídas à Escola. No caso da ESELx, torna-se necessário assegurar que os recursos humanos possuem uma elevada especialização e diferenciação em termos científicos, pedagógicos, artísticos e técnicos, de modo a responder a todas as áreas de intervenção.

Para fazer face às referidas competências, a distribuição de efetivos foi planeada, para o ano de 2023, de acordo com a distribuição expressa no **Quadro 1**.

Com esta distribuição pretende-se salvaguardar, para além dos postos de trabalho ocupados, a possibilidade de abertura dos concursos de promoção para a categoria de Professor Coordenador (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro) e de procedimentos concursais para técnicos superiores.

Pessoal Docente

1	Presidente da ESELx	
2	Vice-Presidente da ESELx	
1	Presidente Conselho Técnico Científico	
1	Presidente Conselho Pedagógico	
	Professor Coordenador Principal	1
	Professor Coordenador (com e sem agregação)	17
	Professor Adjunto	40
	Professor Coordenador Convidado	0,5
	Professor Adjunto Convidado	17
	Assistente Convidado	8
	Professores do EB em Mobilidade	1
	Subtotal	84,5

Pessoal Técnico de Administração e Gestão

	Diretor de Serviços	1
	Chefe de Divisão	1
	Técnico Superior	12
	Especialista de Informática	1
	Técnico de Informática	1
	Coordenador Técnico	1
	Assistente Técnico	8
	Assistente Operacional	2
	Subtotal	27
	Total	111,5

Quadro 1.
Distribuição de efetivos da ESELx,
planeados para 2023.

O orçamento inicial da ESELx para 2023 é de 4.887.778 euros e distribui-se do seguinte modo: 4.004.749 euros para pessoal, 45.899 euros para a concretização das atividades de investigação e desenvolvimento e 837.130,00 euros para o funcionamento e manutenção da Escola, de acordo com o **Quadro 2**.

O orçamento inicial aprovado é manifestamente inferior às necessidades previstas, nomeadamente no que se refere às despesas de pessoal, estimadas no valor de 4.399.216 euros.

O ano de 2023 afigura-se, assim, como um ano repleto de desafios ao nível da gestão.

RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Rubrica	Agrupamento	Dotações Iniciais
Esforço Financeiro Nacional		3 626 656,00 €
<i>(Receitas de Impostos Não afetas a Projetos Cofinanciados)</i>		
01.00.00	Despesas com pessoal	3 626 656,00 €
	01.01.00 Remunerações certas e permanentes	2 815 030,00 €
	01.02.00 Abonos variáveis e eventuais	770,00 €
	01.03.00 Segurança Social	810 856,00 €
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	- €
	02.01.00 Aquisição de bens	- €
	02.02.00 Aquisição de Serviços	- €
Financiamento da União Europeia		45 899,00 €
<i>(Fundo Social Europeu, Outros e Saldos de Fundos Europeus)</i>		
01.00.00	Despesas com pessoal	- €
	01.02.00 Abonos variáveis e eventuais	- €
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	39 399,00 €
	02.01.00 Aquisição de bens	20 000,00 €
	02.02.00 Aquisição de Serviços	19 399,00 €
04.00.00	Transferências correntes	2 500,00 €
	04.08.00 Outros	2 500,00 €
06.00.00	Outras despesas correntes	- €
	06.02.00 Outros	- €
07.00.00	Aquisição de bens de capital	4 000,00 €
		1 215 223,00 €
Receitas Próprias (RP) Não Afeta a Projetos Cofinanciados		
<i>(RP do ano - com outras origens)</i>		
01.00.00	Despesas com pessoal	378 093,00 €
	01.01.00 Remunerações certas e permanentes	373 593,00 €
	01.02.00 Abonos variáveis e eventuais	3 500,00 €
	01.03.00 Segurança Social	1 000,00 €
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	788 670,00 €
	02.01.00 Aquisição de bens	17 252,00 €
	02.02.00 Aquisição de Serviços	771 418,00 €
04.00.00	Transferências correntes	820,00 €
	04.07.00 Instituições Sem Fins Lucrativos	820,00 €
	04.08.00 Outros	- €
	04.09.00 Resto do Mundo	- €
06.00.00	Outras despesas correntes	24 500,00 €
	06.02.00 Outros	24 500,00 €
07.00.00	Aquisição de bens de capital	23 140,00 €
	07.01.00 Investimentos (Informática e Básico)	23 140,00 €
Total		4 887 778,00 €

Quadro 2.
Orçamento inicial da ESELx para 2023.

PRESIDENTE DA ESELx

CARLA ROCHA

VICE-PRESIDENTES DA ESELx

CÁTIA RIJO

PAULO RODRIGUES

DIRETORA DE SERVIÇOS DA ESELx

CLÁUDIA VALENTE



ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA



POLITÉCNICO
DE LISBOA